



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO N° 20.623, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova a Instrução Normativa Conjunta SEMFAZ/SEMPOG nº 001/2024 que normatiza, no âmbito do Município, o Ementário da Receita Pública e a padronização das fontes ou destinações de recursos, em conformidade com as Portarias da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, Secretaria do Tesouro Nacional – STN e a Portaria n.º 24/GABPRES/2023 (e alterações), do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta STN/SOF n.º 20, de 23 de fevereiro de 2021 que estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a Portaria STN n.º 925, de 08 de julho de 2021, que inclui no Anexo I da Portaria STN n.º 710, de 25 de fevereiro de 2021, as classificações por fonte ou destinação de recursos, consolidada até a Portaria STN n.º 1307, de 19 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 163, de 4 de maio de 2001, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF n.º 103 de 5 de outubro de 2021 e Anexo I atualizado pela Portaria Conjunta STN/SOF n.º 16, de 18 de julho de 2024, que dispõe sobre as codificações da classificação por natureza da receita orçamentária ,no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 24/GABPRES/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, que atualiza as tabelas de codificação e de layouts definidas no Manual de regras e orientações anexo à Resolução n. 328/2020-TCE-RO, referentes à geração e transmissão das remessas mensais, nos termos da Instrução Normativa nº 72/TCER/2020;

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício 2025,

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa Conjunta SEMFAZ/SEMPOG n.º 001/2024 que normatiza, no âmbito do Município, o Ementário da Receita Pública e a padronização das fontes ou destinações de recursos em conformidade com as Portarias das Secretarias SOF/STN, e a Portaria n.º 24/GABPRES/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 17.921, de 16 de fevereiro de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda – SEMFAZ

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG



INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEMFAZ/SEMPOG N° 001/2024

Estabelece e normatiza, no âmbito do Município, o Ementário da Receita Pública e a padronização das fontes ou destinações de recursos em conformidade com as Portarias da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Portaria n.º 24/GABPRES/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas competências legais, por meio da Subsecretaria de Orçamento – SUORÇAM e Coordenadoria Geral de Contabilidade CGC/SEMFAZ, resolvem expedir a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece e normatiza a implantação do Ementário da Receita Pública e a Padronização das Fontes ou Destinações de Recursos em conformidade com as Portarias da Secretaria de Orçamento Federal – SOF - Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Portaria n.º 24GABPRES/2023 (e suas alterações) do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) no âmbito do Município de Porto Velho.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA é o agrupamento que identifica a origem dos recursos, se orçamentários ou extra-orçamentários. Busca identificar a origem dos recursos segundo o fato gerador;

COMPLEMENTO (Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária) tem como objetivo a identificação de informações que complementam a classificação por Fonte de Recursos e que podem estar associadas às várias classificações de fontes existentes, na fase de execução da despesa ou da receita, quando se aplicar;

DESPESA PÚBLICA é o conjunto de gastos realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos;

DETALHAMENTO são códigos adicionais aos códigos padronizados (STN), estabelecidos pelos entes para melhor planejamento e acompanhamento da execução do orçamento nos sistemas orçamentários e financeiros;



EMENTÁRIO DA RECEITA visa subsidiar os entes da Federação no processo de planejamento e execução do orçamento, propiciando o adequado registro contábil das receitas orçamentárias;

FONTES DE RECURSO são determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade;

RECEITA PÚBLICA é o montante de dinheiro recolhido pelo tesouro municipal, incorporado ao patrimônio do município, que serve para custear as despesas e investimentos públicos;

UNIDADE GESTORA é a unidade responsável por administrar dotações orçamentárias e financeiras próprias ou descentralizadas;

Capítulo II

Ementário da Receita

Art 3º. A partir do Exercício 2025, o Ementário da Natureza da Receita e a tabela de códigos aplicados no âmbito municipal, devem seguir o estabelecido pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na Portaria nº 163, de 4 de maio de 2001, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 103, de 5 de outubro de 2021 e Anexo I atualizado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 16, de 18 de julho de 2024.

Parágrafo Único - A codificação da natureza da receita será composta por 8 (oito) dígitos (a.b.c.d.dd.d.e), sendo, 1º dígito categoria econômica da receita, 2º dígito corresponde a origem do recurso, 3º dígito identifica a espécie, 4º, 5º, 6º e 7º dígitos correspondem ao desdobramento da receita, que permite a identificação de peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita, e por último, 8º dígito definindo o tipo de receita.

Capítulo III

Fontes de Recursos

Art 4º. A identificação dos códigos da fonte de recursos deve seguir o disposto no Anexo Único - Tabela Consolidada das Fontes de Recursos desta Instrução Normativa, discriminado de forma separada, sendo: Quadro 1 – Codificação do 1º dígito (identificação



do exercício), Quadro 2 – Classificação por Fonte ou Destinação de Recursos, Quadro 3 – Variável da fonte (TCE), Quadro 4 – Complemento (Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária) identificação de despesa para fins de comprovação da aplicação e Quadro 5 - Detalhamento da fonte de recursos.

§1º A codificação da fonte de recursos, na elaboração e publicação do Orçamento, será composta por 12 (doze) dígitos (**A.FFF.VVVV.COMP**), sendo o 1º dígito correspondente ao grupo da fonte de recurso, que identificará o exercício do recurso, 2º,3º e 4º dígitos representam a especificação da fonte com codificação padronizada da classificação por fonte de recursos, 5º,6º,7º e 8º correspondem à parte variável e 9º,10, 11 e 12 ao Complemento da Fonte (COMP).

§2º - Para fins de elaboração e publicação do Orçamento (LOA), no caso de emendas parlamentares municipais e desvinculação de receitas municipais (DRM), as despesas que contenham detalhamentos definidos ocuparão a disposição dos dígitos referentes ao Complemento-CO (**A.FFF.VVVV.DETA**).

§3º O nível de codificação da Fonte de Recursos terá a seguinte estrutura:

Codificação Completa da Fonte (16 dígitos): A.FFF.VVVV.COMP.DETA	
Codificação de 12 dígitos para publicação do Orçamento: A.FFF.VVVV.COMP	
A	Ano - 1 dígito
FFF	Fonte Principal - 3 dígitos
VVVV	Variável - 4 dígitos (informação exclusiva TCERO)
COMP	CO - 4 dígitos ¹
Ex.: 1.500.0025.1001 (TCERO) ²	
Codificação de 16 dígitos no cadastro do Sistema do Orçamento: A.FFF.VVVV.COMP.DETA	
A	Ano - 1 dígito
FFF	Fonte Principal - 3 dígitos
VVVV	Variável - 4 dígitos (informação exclusiva TCERO)
COMP	CO - 4 dígitos ¹
DETA	Detalhamento (Opcional ente) - 4 dígitos
Ex.: 1.500.0025.1001.0000	
STN/MSC	
Ex.: 1.500.1001 (MSC) ³	

¹Os 04 dígitos referentes a COMP serão preenchidos no sistema nos campos de preenchimento obrigatório denominados “*Complemento” para CO de número 1001 a 3220, e “*Complemento TCE” para número 7001 a 7006 quando da identificação de Emendas Parlamentares Municipais, conforme Anexo Único desta Instrução Normativa Conjunta;

² Recurso para execução da despesa com educação para cômputo do limite constitucional (TCERO);

³ Codificação da fonte de recursos para fins de envio da Matriz de Saldos Contábeis para a STN.

§4º No sistema informatizado, o usuário deve constatar, tanto na receita como na despesa, se o campo “Fonte de Recursos” está preenchido com a identificação do exercício e codificação da fonte adequada.



Capítulo IV

Das Considerações Gerais

Art 5º. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG e a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, devem promover os ajustes necessários nos sistemas informatizados do Município, de forma a adequar o aparelho Orçamentário, Contábil, Financeiro e Patrimonial do ente às regras estabelecidas nas Portarias da Secretaria de Orçamento Federal/SOF, Secretaria do Tesouro Nacional – STN e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO).

Art 6º. Fica autorizada a utilização automática das alterações do Ementário da Receita e das fontes ou destinação de recursos realizadas pela SOF/STN, no decorrer da execução do Orçamento, independente da atualização desta Instrução Normativa.

Art 7º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art.8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa Conjunta SEMFAZ/SEMPOG nº 001/2022.

Porto Velho, 25 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Coordenador Geral de Contabilidade – CGC

LETÍCIA AGNES GONÇALVES BARROS
Subsecretária de Orçamento – SEMPOG

Colaboração dos técnicos SEMFAZ/SEMPOG:

Flávio Silva Lima
Lucas Fernando Balbinot
Morys Albert de Oliveira Santos
Nadya Karolina De Melo
Rafael Figueiredo Martins Dias
Rita Ferreira Lima
Rosane da Silva Cruz

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEMFAZ/SEMPOG Nº 001/2025
ANEXO ÚNICO

Portaria nº 710, de 25 de Fevereiro 2021 - Define a classificação por fonte ou destinação de recursos a ser utilizada, atualizada de acordo com as seguintes portarias:Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 855, de 24 de maio de 2024, Portaria STN/MF nº 1.181, de 18 de julho de 2024, Portaria STN/MF nº 1.307, de 19 de agosto de 2024, Portaria STN/MF nº 1.701, de 04 de agosto de 2025, Portaria STN/MF nº 2.297 de 10 de outubro 2025 e atualizada até a Portaria STN/MF Nº 2.897, de 27 de novembro de 2025.

GRUPO (A)					
Sequência Codificação	Descrição Sequência	Código	Especificação		Observação
1	Grupo	1	Recursos do Exercício Corrente		-
1	Grupo	2	Recursos de Exercícios Anteriores		-
1	Grupo	9	Recurso Condicionados		-

ESPECIFICAÇÃO					
Sequência Codificação	Descrição Sequência	Código		Especificação	Observação
		Fonte de Recursos (FFF)	TCE - Variável (VVVV)		
2	3	Especificação	500 0000	Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos	-
2	3	Especificação	500 0015	Receita de impostos e de transferência de impostos - Saúde	-
2	3	Especificação	500 0025	Receita de impostos e de transferência de impostos - MDE	-
2	3	Especificação	501 0000	Outros Recursos não Vinculados	-
2	3	Especificação	502 0000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	-
2	3	Especificação	502 0015	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Saúde	-
2	3	Especificação	502 0025	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Educação	-
2	3	Especificação	503 0000	Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	-
2	3	Especificação	540 0070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	-
2	3	Especificação	540 0030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	-
2	3	Especificação	541 0070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	-
2	3	Especificação	541 0030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	-
2	3	Especificação	542 0070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	-
2	3	Especificação	542 0030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	-
2	3	Especificação	543 0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-
2	3	Especificação	544 0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	-
2	3	Especificação	545 0000	Recursos de Precatórios do FUNDEB	Portaria STN/MF nº1.701 de 04 de agosto 2025.
2	3	Especificação	546 0000	Transferências do FUNDEB- Complementação da União - ETI	Portaria STN/MF nº2.297 de 10 de outubro 2025.
2	3	Especificação	550 0000	Transferência do Salário-Educação	-
2	3	Especificação	551 0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-
2	3	Especificação	552 0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-
2	3	Especificação	553 0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-
2	3	Especificação	569 0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	-
2	3	Especificação	570 0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-
2	3	Especificação	570 XXXX	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-
2	3	Especificação	571 0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-
2	3	Especificação	571 XXXX	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-
2	3	Especificação	572 0000	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-
2	3	Especificação	572 XXXX	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-
2	3	Especificação	573 0000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	-
2	3	Especificação	574 0000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	-
2	3	Especificação	575 0000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-
2	3	Especificação	575 XXXX	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-
2	3	Especificação	576 0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	-
2	3	Especificação	599 0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	-
2	3	Especificação	600 0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-
2	3	Especificação	601 0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-
2	3	Especificação	602 0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	-
2	3	Especificação	603 0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEMFAZ/SEMPOG Nº 001/2025
ANEXO ÚNICO

Portaria nº 710, de 25 de Fevereiro 2021 - Define a classificação por fonte ou destinação de recursos a ser utilizada, atualizada de acordo com as seguintes portarias:Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 855, de 24 de maio de 2024, Portaria STN/MF nº 1.181, de 18 de julho de 2024, Portaria STN/MF nº 1.307, de 19 de agosto de 2024, Portaria STN/MF nº 1.701, de 04 de agosto de 2025, Portaria STN/MF nº 2.297 de 10 de outubro 2025 e atualizada até a Portaria STN/MF Nº 2.897, de 27 de novembro de 2025.

2	3	Especificação	604	0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		-
2	3	Especificação	605	0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		-
2	3	Especificação	621	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		-
2	3	Especificação	622	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		-
2	3	Especificação	631	0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		-
2	3	Especificação	631	XXXX	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		-
2	3	Especificação	632	0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		-
2	3	Especificação	632	XXXX	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		-
2	3	Especificação	633	0000	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		-
2	3	Especificação	633	XXXX	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		-
2	3	Especificação	634	0000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde		-
2	3	Especificação	635	0000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		-
2	3	Especificação	636	0000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		-
2	3	Especificação	636	XXXX	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		-
2	3	Especificação	659	0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		-
2	3	Especificação	660	0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		-
2	3	Especificação	661	0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		-
2	3	Especificação	662	0000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social		-
2	3	Especificação	665	0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		-
2	3	Especificação	665	XXXX	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		-
2	3	Especificação	669	0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		-
2	3	Especificação	700	0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		-
2	3	Especificação	700	XXXX	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		-
2	3	Especificação	701	0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		-
2	3	Especificação	701	XXXX	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		-
2	3	Especificação	702	0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		-
2	3	Especificação	702	XXXX	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		-
2	3	Especificação	703	0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades		-
2	3	Especificação	703	XXXX	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades		-
2	3	Especificação	704	0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		-
2	3	Especificação	705	0000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		-
2	3	Especificação	706	0000	Transferência Especial da União		-
2	3	Especificação	707	0000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		-
2	3	Especificação	708	0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		-
2	3	Especificação	709	0000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		-
2	3	Especificação	710	0000	Transferência Especial dos Estados		-
2	3	Especificação	711	0000	Demais Transferências Obrigatorias não Correntes de Repartições de Receitas		-
2	3	Especificação	712	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN		-
2	3	Especificação	713	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP		-
2	3	Especificação	714	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		-
2	3	Especificação	715	0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		-
2	3	Especificação	716	0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		-
2	3	Especificação	717	0000	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022		-
2	3	Especificação	718	0000	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		-
2	3	Especificação	718	0025	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Educação		-
2	3	Especificação	719	0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		-
2	3	Especificação	720	0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		-
2	3	Especificação	721	0000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019		-
2	4	Especificação	722	0000	Transferências do Fundo de Equalização Federativa (FEF) - LC nº 212/2025 – Propag		Portaria STN/MF nº 1.701 de 04 de agosto 2025.
2	5	Especificação	747	0000	Outras vinculações de transferências da União		Portaria STN/MF nº 1.701 de 04 de agosto 2025.
2	3	Especificação	748	0000	Outras vinculações de transferências dos Estados		Portaria STN/MF nº 1.701 de 04 de agosto 2025.
2	3	Especificação	749	0000	Outras vinculações de transferências		-
2	3	Especificação	750	0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		-
2	3	Especificação	751	0000	Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		-
2	3	Especificação	752	0000	Recursos Vinculados ao Trânsito		-
2	3	Especificação	753	0000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		-
2	3	Especificação	754	0000	Recursos de Operações de Crédito		-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEMFAZ/SEMPOG Nº 001/2025
ANEXO ÚNICO

Portaria nº 710, de 25 de Fevereiro 2021 - Define a classificação por fonte ou destinação de recursos a ser utilizada, atualizada de acordo com as seguintes portarias:Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 855, de 24 de maio de 2024, Portaria STN/MF nº 1.181, de 18 de julho de 2024, Portaria STN/MF nº 1.307, de 19 de agosto de 2024, Portaria STN/MF nº 1.701, de 04 de agosto de 2025, Portaria STN/MF nº2.297 de 10 de outubro 2025 e atualizada até a Portaria STN/MF Nº 2.897, de 27 de novembro de 2025.

2	3	Especificação	755	0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		-
2	3	Especificação	756	0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		-
2	3	Especificação	757	0000	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte		-
2	3	Especificação	758	0000	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte		-
2	3	Especificação	759	0000	Recursos Vinculados a Fundos		-
2	3	Especificação	760	0000	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas		-
2	3	Especificação	761	0000	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		-
2	3	Especificação	762	0000	Recurso de Alienação de Ativos - Cessão de Direitos Creditórios	Portaria STN/MF nº2.297 de 10 de outubro 2025.	
2	3	Especificação	763	0000	Recursos próprios dos estadosvinculados ao Propag – LC nº212/202	PORTARIA STN/MF Nº 2.897, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	
2	3	Especificação	799	0000	Outras Vinculações Legais		-
2	3	Especificação	800	0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		-
2	3	Especificação	801	0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-
2	3	Especificação	802	0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		-
2	3	Especificação	803	0000	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		-
2	3	Especificação	804	0000	Demais Recursos Previdenciários	Portaria STN/MF nº1.701 de 04 de agosto 2025.	
2	3	Especificação	860	0000	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios		-
2	3	Especificação	861	0000	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais		-
2	3	Especificação	862	0000	Recursos de Depósitos de Terceiros		-
2	3	Especificação	863	0000	Recursos a Distribuir - Comitê Gestor IBS	PORTARIA STN/MF Nº 2.897, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	
2	3	Especificação	869	0000	Outros Recursos Extraorçamentários		-
2	3	Especificação	880	0000	Recursos Próprios dos Consórcios		-
2	3	Especificação	898	0000	Recursos a Classificar		-
2	3	Especificação	899	0000	Outros Recursos Vinculados		-

COMPLEMENTO (COMP)

Sequência Codificação	Descrição Sequência	Código	Especificação		Observação	
4	Complemento	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			-
4	Complemento	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			-
4	Complemento	1010	Identificação das despesas custeadas com os recursos decorrentes da postergação do pagamento da dívida com a União em razão de calamidade pública			-
4	Complemento	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			-
4	Complemento	1071	Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica		PORTARIA STN/MF Nº 2.897, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	
4	Complemento	1072	Identificação do percentual aplicado no pagamento de remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício e na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica		PORTARIA STN/MF Nº 2.897, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	
4	Complemento	1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			-
4	Complemento	1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			-
4	Complemento	1122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			-
4	Complemento	1123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			-
4	Complemento	1124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			-
4	Complemento	1125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			-
4	Complemento	1131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			-
4	Complemento	1132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			-
4	Complemento	1141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			-
4	Complemento	1151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			-
4	Complemento	2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			-
4	Complemento	2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			-
4	Complemento	2122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			-
4	Complemento	2123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			-
4	Complemento	2124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			-
4	Complemento	2125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			-
4	Complemento	2131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			-
4	Complemento	2132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEMFAZ/SEMPOG Nº 001/2025
ANEXO ÚNICO

Portaria nº 710, de 25 de Fevereiro 2021 - Define a classificação por fonte ou destinação de recursos a ser utilizada, atualizada de acordo com as seguintes portarias:Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 855, de 24 de maio de 2024, Portaria STN/MF nº 1.181, de 18 de julho de 2024, Portaria STN/MF nº 1.307, de 19 de agosto de 2024, Portaria STN/MF nº 1.701, de 04 de agosto de 2025, Portaria STN/MF nº2.297 de 10 de outubro 2025 e atualizada até a Portaria STN/MF Nº 2.897, de 27 de novembro de 2025.

4	Complemento	2141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-
4	Complemento	2151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-
4	Complemento	2211	Benefícios previdenciários - Militares SPSM	
4	Complemento	2301	Identificação das despesas com implementação e expansão de matrículas da educação profissional técnica de nível médio – Propag	novo portaria STN/MF nº1.701 de 04 de agosto 2025.
4	Complemento	2302	Identificação dos investimentos em infraestrutura para universalização do ensino infantil – Propag	novo portaria STN/MF nº1.701 de 04 de agosto 2025.
4	Complemento	2303	Identificação dos investimentos em infraestrutura para universalização da educação em tempo integral – Propag	novo portaria STN/MF nº1.701 de 04 de agosto 2025.
4	Complemento	2304	Identificação dos investimentos em adaptação às mudanças climáticas – Propag	novo portaria STN/MF nº1.701 de 04 de agosto 2025.
4	Complemento	2305	Identificação dos investimentos em universidades estaduais – Propag	novo portaria STN/MF nº1.701 de 04 de agosto 2025.
4	Complemento	2306	Identificação dos investimentos em saneamento – Propag	novo portaria STN/MF nº1.701 de 04 de agosto 2025.
4	Complemento	2307	Identificação dos investimentos em habitação – Propag	novo portaria STN/MF nº1.701 de 04 de agosto 2025.
4	Complemento	2308	Identificação dos investimentos em transportes – Propag	novo portaria STN/MF nº1.701 de 04 de agosto 2025.
4	Complemento	2309	Identificação dos investimentos em segurança pública – Propag	novo portaria STN/MF nº1.701 de 04 de agosto 2025.
4	Complemento	3101	Identificação das transferências da União para enfrentamento à calamidade pública.	
4	Complemento	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	-
4	Complemento	3111	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - calamidade pública	
4	Complemento	3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	-
4	Complemento	3121	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada - calamidade pública	-
4	Complemento	3130	Identificação das transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	Incluído pela Portaria nº 1.307, de 19.08.2024.
4	Complemento	3140	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de relator	Incluído pela Portaria nº 1.307, de 19.08.2024.
4	Complemento	3201	Identificação das transferências do Estado para enfrentamento à calamidade pública	-
4	Complemento	3202	Identificação das transferências de municípios e de demais instituições para enfrentamento à calamidade pública	-
4	Complemento	3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	-
4	Complemento	3211	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais - calamidade pública	-
4	Complemento	3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	-
4	Complemento	3221	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada - calamidade pública	-
4	Complemento	5001	Identificação das receitas de compensação de precatórios com dívida ativa - Art. 105 ADCT - CF, de 1988	novo portaria STN/MF nº1.701 de 04 de agosto 2025.
4	Complemento	7001 (TCE)	Complemento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando os recursos orçamentários forem destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (Função de Governo "10 - Saúde").	<p>Visa identificar no <u>Orçamento Inicial</u> e na <u>Execução da Despesa Orçamentária</u> os valores das despesas Orçadas/Realizadas com recursos oriundos das Emendas Parlamentares Individuais, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando os recursos orçamentários forem destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (Função de Governo "10 - Saúde"). Esse marcador será associado às fontes de recursos.</p> <p>Importante ressaltar que quando estes recursos, também, forem recursos próprios da saúde, computáveis no limite mínimo constitucional (Fontes de Recursos "500.0015" e "502.0015") devem ser associadas a este complemento de fonte e não ao complemento de código 1002. Quando do encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) pela Prefeitura deverá ser feito o DE/PARA para o Complemento 1002.</p>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEMFAZ/SEMPOG Nº 001/2025
ANEXO ÚNICO

Portaria nº 710, de 25 de Fevereiro 2021 - Define a classificação por fonte ou destinação de recursos a ser utilizada, atualizada de acordo com as seguintes portarias:Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 855, de 24 de maio de 2024, Portaria STN/MF nº 1.181, de 18 de julho de 2024, Portaria STN/MF nº 1.307, de 19 de agosto de 2024, Portaria STN/MF nº 1.701, de 04 de agosto de 2025, Portaria STN/MF nº 2.297 de 10 de outubro 2025 e atualizada até a Portaria STN/MF Nº 2.897, de 27 de novembro de 2025.

4	Complemento	7002 (TCE)	<p>Complemento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando os recursos orçamentários forem destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Função de Governo "12 - Educação").</p>	<p>Visa identificar no <u>Orcamento Inicial</u> e na <u>Execução da Despesa Orcamentária</u> os valores das despesas Orçadas/Realizadas com recursos oriundos das Emendas Parlamentares Individuais, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando os recursos orçamentários forem destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Função de Governo "12 - Educação"). Esse marcador será associado às fontes de recursos.</p> <p>Importante ressaltar que quando estes recursos, também, forem recursos próprios da educação, computáveis no limite mínimo constitucional (Fontes de Recursos "500.0025", "502.0025" e "718.0025") devem ser associadas a este complemento de fonte e não ao complemento de código 1001. Quando do encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) pela Prefeitura deverá ser feito o DE/PARA para o Complemento 1001.</p>
4	Complemento	7003 (TCE)	<p>Complemento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando os recursos orçamentários forem destinados a Outras Funções de Governo, exceto Saúde e Educação.</p>	<p>Visa identificar no <u>Orcamento Inicial</u> e na <u>Execução da Despesa Orcamentária</u> os valores das despesas Orçadas/Realizadas com recursos oriundos das Emendas Parlamentares Individuais, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando os recursos orçamentários forem destinados a Outras Funções de Governo, exceto Saúde e Educação. Esse marcador será associado às fontes de recursos.</p>
4	Complemento	7004 (TCE)	<p>Complemento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares de Bancada na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando os recursos orçamentários forem destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (Função de Governo "10 - Saúde").</p>	<p>Visa identificar no <u>Orcamento Inicial</u> e na <u>Execução da Despesa Orcamentária</u> os valores das despesas Orçadas/Realizadas com recursos oriundos das Emendas Parlamentares de Bancada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando os recursos orçamentários forem destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (Função de Governo "10 - Saúde"). Esse marcador será associado às fontes de recursos.</p> <p>Importante ressaltar que quando estes recursos, também, forem recursos próprios da saúde, computáveis no limite mínimo constitucional (Fontes de Recursos "500.0015" e "502.0015") devem ser associadas a este complemento de fonte e não ao complemento de código 1002. Quando do encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) pela Prefeitura deverá ser feito o DE/PARA para o Complemento 1002.</p>
4	Complemento	7005(TCE)	<p>Complemento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares de Bancada na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando os recursos orçamentários forem destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Função de Governo "12 - Educação").</p>	<p>Visa identificar no <u>Orcamento Inicial</u> e na <u>Execução da Despesa Orcamentária</u> os valores das despesas Orçadas/Realizadas com recursos oriundos das Emendas Parlamentares de Bancada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando os recursos orçamentários forem destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Função de Governo "12 - Educação"). Esse marcador será associado às fontes de recursos.</p> <p>Importante ressaltar que quando estes recursos, também, forem recursos próprios da educação, computáveis no limite mínimo constitucional (Fontes de Recursos "500.0025", "502.0025" e "718.0025") devem ser associadas a este complemento de fonte e não ao complemento de código 1001. Quando do encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) pela Prefeitura deverá ser feito o DE/PARA para o Complemento 1001.</p>
4	Complemento	7006 (TCE)	<p>Complemento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares de Bancada na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando os recursos orçamentários forem destinados a Outras Funções de Governo, exceto Saúde e Educação.</p>	<p>Visa identificar no <u>Orcamento Inicial</u> e na <u>Execução da Despesa Orcamentária</u> os valores das despesas Orçadas/Realizadas com recursos oriundos das Emendas Parlamentares de Bancada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando os recursos orçamentários forem destinados a Outras Funções de Governo, exceto Saúde e Educação. Esse marcador será associado às fontes de recursos.</p>

DETALHAMENTO (DETA) - Utilização do Ente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEMFAZ/SEMPOG Nº 001/2025
ANEXO ÚNICO

Portaria nº 710, de 25 de Fevereiro 2021 - Define a classificação por fonte ou destinação de recursos a ser utilizada, atualizada de acordo com as seguintes portarias:Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 855, de 24 de maio de 2024, Portaria STN/MF nº 1.181, de 18 de julho de 2024, Portaria STN/MF nº 1.307, de 19 de agosto de 2024, Portaria STN/MF nº 1.701, de 04 de agosto de 2025, Portaria STN/MF nº 2.297 de 10 de outubro 2025 e atualizada até a Portaria STN/MF Nº 2.897, de 27 de novembro de 2025.

Sequência Codificação	Descrição Sequência	Código	Especificação	Observação
5	Detalhamento	0001	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0001.	Aleksander Allen Nina Palitot
5	Detalhamento	0002	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0002.	Carlos Augusto Farias Damaceno
5	Detalhamento	0003	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0003.	Edimilson Dourado Gomes
5	Detalhamento	0004	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0004.	Ellis Regina Batista Leal Oliveira
5	Detalhamento	0005	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0005.	Everaldo Alves Fogaca
5	Detalhamento	0006	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0006.	Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros
5	Detalhamento	0007	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0007.	Gilber Rocha Mercês
5	Detalhamento	0008	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0008.	Isaque Lima Machado
5	Detalhamento	0009	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0009.	Joel Freitas De Souza
5	Detalhamento	0010	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0010.	José Iacy Macário Barros
5	Detalhamento	0011	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0011.	Jurandir Rodrigues De Oliveira
5	Detalhamento	0012	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0012.	Marcelo Reis Louzeiro
5	Detalhamento	0013	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0013.	Márcia Helena Martins Henrique
5	Detalhamento	0014	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0014.	Márcio José Sheffer de Oliveira
5	Detalhamento	0015	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0015.	Márcio Pacele Vieira da Silva
5	Detalhamento	0016	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0016.	Militino Feder Junior
5	Detalhamento	0017	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0017.	Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner
5	Detalhamento	0018	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0018.	Paulo Tico Floresta
5	Detalhamento	0019	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0019.	Roneudo Soares Ferreira
5	Detalhamento	0020	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0020.	Waldison Freitas Neves
5	Detalhamento	0021	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0021.	Wanoel Chaves Martins
5	Detalhamento	0022	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0022.	Gedêo do Edvilson Negreiros
5	Detalhamento	0023	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0023.	Fernando Celestino da Silva
5	Detalhamento	0024	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0024.	Devonildo de Jesus Santana
5	Detalhamento	0025	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0025.	Antônio Marcos Mourão Figueiredo
5	Detalhamento	0026	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0026.	Bruno Luciano do Couto Araújo
5	Detalhamento	0027	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0027.	Thiago dos Santos Tezzari

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEMFAZ/SEMPOG Nº 001/2025
ANEXO ÚNICO

Portaria nº 710, de 25 de Fevereiro 2021 - Define a classificação por fonte ou destinação de recursos a ser utilizada, atualizada de acordo com as seguintes portarias:Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 855, de 24 de maio de 2024, Portaria STN/MF nº 1.181, de 18 de julho de 2024, Portaria STN/MF nº 1.307, de 19 de agosto de 2024, Portaria STN/MF nº 1.701, de 04 de agosto de 2025, Portaria STN/MF nº 2.297 de 10 de outubro 2025 e atualizada até a Portaria STN/MF Nº 2.897, de 27 de novembro de 2025.

5	Detalhamento	0028	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0028.	Sofia Andrade de Aguiar Gomes
5	Detalhamento	0029	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0029.	Adalto Donato de Oliveira
5	Detalhamento	0030	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0030.	Evanildo Ferreira da Silva
5	Detalhamento	0031	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0031.	Nilton de Souza Melo
5	Detalhamento	0032	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0032.	José Uilson Guimarães de Souza
5	Detalhamento	0033	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0033.	Adriano da Silva Gomes
5	Detalhamento	0034	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0034.	Breno Mendes da Silva Farias
5	Detalhamento	0035	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0035.	Jeovane de Jesus Rocha
5	Detalhamento	0036	Detalhamento de Fonte Utilizado para Identificar as Emendas Parlamentares Individuais na LOA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do vereador nº 0036	Pedro Geovar Ribeiro Júnior

Nota 1 : Quando houver Emendas Individuais ou de Bancada do Poder Legislativo Municipal, o cadastro da Fonte de Recurso para a execução da Despesa Orçamentária utilizará, no campo DETA, um código de detalhamento específico para identificar o parlamentar ou bancada. Para vereadores, o código será estruturado como 1.500.0000.XXXX, onde "XXXX" representa a numeração sequencial do vereador. Para deputados ou bancadas estaduais ou federais, poderá ser estruturada uma numeração sequencial do deputado ou da bancada. A definição de um sistema de codificação possibilita a identificação precisa do parlamentar ou bancada responsável pela emenda.

Nota 2 : Observações importantes:

- a) Os "CDR" individualizam cada destinação;
- b) Representam a destinação e aplicação dos recursos;
- c) Funcionam sempre conjugados com os Códigos do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos;
- d) Os códigos com 'XXXX' deverão ser informados em tabelas cadastrais para identificar os Convênios ou outros instrumentos congêneres;
- e) Os códigos (parte variável) terminados em '0000', '0015', '0025', '0030' e '0070' não poderão ser desdobrados ou alterados;
- f) Cada convênio deverá ser cadastrado apenas uma vez e seguir uma sequência numérica por ÓRGÃO OU ENTIDADE;

g) Cada código de Grupo de Fonte poderá ser combinado com cada código formado pelas partes fixa e variável, formando dois códigos de fontes de recursos distintos.

i) O controle de fonte de recursos para fins de prestação de contas no Sigap é obrigatório

Em relação ao complemento

1) Essa informação complementar tem como objetivo a identificação de informações que complementam a classificação por Fonte de Recursos e que podem estar associadas às várias classificações de Fontes existentes. Deverá ser utilizada pelos entes no momento da execução da receita e da despesa orçamentária, quando se aplicar.

Codificação Completa da Fonte: A.FFF.COMP.DETA	
A	Ano - 1 dígito
FFF	Fonte Principal - 3 dígitos
VVVV	Variável - 4 dígitos (informação exclusiva TCERO)
COMP	CO - 4 dígitos
DETA	Detalhamento (Opcional) - 4 dígitos
Ex:	1.500.0025.7002.0001 (TCERO)*
Ex:	1.500.1001 (MSC)

*Recurso de Emenda parlamentar Individual do legislativo Municipal para execução da despesa de com educação para cômputo do limite constitucional destinado pelo VEREADOR 001